

id:073828E18381BEF5



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 -
 VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

LEI Nº 334/2021, Várzea Branca/PI, 04 de Junho de 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município Lei nº 318 de 28 de dezembro 2020, e a criar projeto/atividade específico, para viabilizar a execução a que se destina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, encaminha o projeto de lei para a apreciação desta casa legislativa.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 76.135,57 (setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinados a cobrir despesas não computadas no presente exercício nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 40 a 43, conforme as dotações abaixo especificadas.

Art. 2º A execução da despesa objeto deste crédito adicional, no orçamento vigente, será utilizada em Programas de Trabalho e nos Elementos de Despesa a seguir, com a fonte de recursos 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal e 213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual;

Detalhamento da despesa:

Recursos Federais:

- Poder: 02 - Poder Executivo
- Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa: 0005 - Saúde e Qualidade de Vida
- Projeto/atividade: 2177 - Ações para o Enfrentamento ao COVID 19
- Fonte: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal;
- Natureza da Despesa:

3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 52.051,42
TOTAL	R\$ 52.051,42

Recursos Estaduais:

- Poder: 02 - Poder Executivo
- Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade: 01 - Fundo Municipal De Saúde
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa: 0005 - Saúde e Qualidade de Vida
- Projeto/atividade: 2177 - Ações para o Enfrentamento ao COVID 19
- Fonte: 213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual
- Natureza da Despesa:

3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 24.084,15
TOTAL	R\$ 24.084,15

Art. 3º Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos àquelas preconizadas no art. 43, § 1º e inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Os recursos para cobertura das despesas são derivados das transferências oriundas do Fundo Nacional de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 5º Fica autorizado a inclusão no Plano Plurianual - PPA 2018/2021 (Lei nº 294 de 30 de outubro de 2018) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei nº 316 de 22 de junho de 2020).

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca - PI, 04 de Junho de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES
 PAES LANDIM:39429377353

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 Prefeito Municipal
 CPF: 394.293.773-53

id:04719DF0C86DC15E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 026/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI - CNPJ: 41.522.103/0001-07.

CONTRATADO: IARA JANE DE OLIVEIRA XAVIER - CPF: 036.252.103-47

OBJETO: Prestação de serviços por tempo determinado, como Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Branca - PI.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses - podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, Inciso IX da CF.

FONTE DE RECURSOS: Próprios/SUS/FNS.

Várzea Branca - PI, 03 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 130.684.583-15

id:030E58786AE3C05C



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA BARÃO DE GUARGUÉIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI.
 CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ: Nº 00.783.827/0001-19

CONTRATADA: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES - CNPJ Nº 38.425.303/0001-29

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DO SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, COM CONCESSÃO GRATUITA DE CILINDROS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA E IMEDIATA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DA ROCHA FURTADO DE UNIÃO-PI, MANTIDAS AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 65§1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 33.525,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

ASSINAM: ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES (PELA CONTRATANTE) E BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES (PELA CONTRATADA).